



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de assento no abrigo do ponto de ônibus localizado na avenida Alberto Lima, no bairro Campos Elísios, próximo ao número 2.990.

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores e usuários do transporte público que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus. Atualmente, a ausência de assento obriga os passageiros a permanecerem em pé durante todo o período de espera, situação que causa desconforto, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos com crianças de colo.

A instalação de assento no local representa uma melhoria simples, porém de grande relevância para a comunidade, contribuindo para a humanização dos espaços públicos e proporcionando mais comodidade aos usuários do transporte coletivo. Além disso, a medida fortalece as políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, promovendo um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado para toda a população.

Diante da importância da demanda, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a instalação do referido assento, atendendo à presente indicação com a maior brevidade possível e garantindo melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos usuários do ponto de ônibus localizado próximo ao nº 2.990 da avenida Alberto Lima, no bairro Campos Elísios.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de julho de 2026 .

João Cassimiro da Silva

Vereador - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **02/07/2026 11:19**

Checksum: **FF761D72C56029B5C4BBFF720B6B1512BE2D2E7E07D5B36A5075DC5695230A04**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.